



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 10/11/2023 a 30/11/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME: José Renan Vasconcelos Calheiros	PARTIDO MDB	ESTADO AL	PRONTUÁRIO
		☒ X HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

TIPO X TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 10/11/2023 (21 DIAS)	SITUAÇÃO X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
---	--	---

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019 Assinado eletronicamente
ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO-CRM/DF 15686 Assinado eletronicamente
CHARLES ANDRÉ CARVALHO - CRM-DF 17363 Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA
☐ APROVADO ☐ REJEITADO

PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário

